



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 113/2018

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Luiz Alberto e Paulo Rogério, a Porto Alegre - RS, no dia 20 de julho de 2018, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa, Secretaria de Agricultura e CORSAN.

Parágrafo único. Os Vereadores, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 19 de julho de 2018.


Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de julho de 2018


Ver. **MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA**
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Butiá 17 de Julho de 2018.

Senhor Presidente:

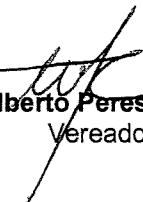
Solicito o veículo oficial desta Casa Legislativa para o dia 20 de Julho de 2018 para ir até Assembleia Legislativa, Secretaria de Agricultura e CORSAN, juntamente com o vereador Paulo Rogério, com saída às 08h.

Câmara Municipal de Butiá - RS

PROTOCOLO GERAL 633
Data: 19/07/2018 Horário: 09:09
Administrativo - RECEB 238/2018

Desde já agradeço.

Atenciosamente,


Luiz Alberto Peres da Silva Filho
Vereador PT